**PAUTA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE A REALIZAR-SE DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 18h (QUINTA-FEIRA).**

**ORDEM DO DIA:**

- **Segunda Discussão e Votação da Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022*,*** de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste-RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”.*

**Adriano Meireles da Paz**

**Presidente da CMEO**